

Adaptação da Calendarização
da tramitação do processo – Mestrados (2019/2020)
de acordo com as Medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos
direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior público
estabelecidas pelo Decreto nº 45/XIV

ÉPOCA ESPECIAL

- Mestrado em Música - Interpretação Artística
- Mestrado em Composição
- Mestrado em Artes Cénicas

ÉPOCA ESPECIAL	Prazos	Observações
Entrega do trabalho final	Até 05-01-2021	
Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador	Até 1 semana depois da entrega do trabalho final	
CTC nomeia júri	Até 1 semana depois da entrega do trabalho final	
CTC convida o arguente e envia trabalho final	Até 2 semanas depois da entrega do trabalho final	
O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri	Até 10 dias após o envio do convite ao Júri	E sugere, ou não, uma reformulação do trabalho
Realização da prova pública	Até 08-02-2021	
COM reformulação do trabalho		
Candidato entrega reformulação do trabalho	Até 2 semanas após a comunicação do CTC	A não entrega implica reprovação
Realização da prova pública	Até 22-02-2021	

¹ A entrega do trabalho final de Mestrado na Época Especial não requer qualquer inscrição, pagamento ou procedimento adicional.

- Mestrado em Ensino de Música

ÉPOCA ESPECIAL	Prazos	Observações
Entrega do trabalho final	Até 05-01-2021	
Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador	Até 1 semana depois da entrega do trabalho final	
CTC nomeia júri	Até 1 semana depois da entrega do trabalho final	
CTC convida o arguente e envia trabalho final	Até 2 semanas depois da entrega do trabalho final	
O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri	Até 10 dias após o envio do convite ao Júri	
Realização da prova pública	Até 08-02-2021	